



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2016 – Edital N.º 01
Turma 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV / AIDS e Hepatites Virais - PPGHIV/HV do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais (Processo N° 23102.005009/2015-59), de acordo com a Resolução UNIRIO N° 4.017, de 23 de outubro de 2012, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N° 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto N° 6.932, de 11 de agosto de 2009, do Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei N° 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei N° 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a reserva de vagas e o apoio às pessoas portadoras de deficiência física, a Lei N° 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Acórdão TCU N° 878, de 16 de maio de 2007, e o Acórdão TCU N° 1.935, de 29 de março de 2011, com a finalidade de preencher **41 (quarenta e uma) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS VAGAS

- 1- O processo seletivo tem o objetivo de preencher **41 (quarenta e uma)** vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa (anexo 5): linha 1, AIDS; linha 2, Hepatites Virais.
- 2- É reservado ao portador de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento), ou seja, **2 (duas) vagas**, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas.
- 3- É reservado aos candidatos negros o percentual de 20% (vinte por cento), ou seja, **8 (oito) vagas**, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições para este Processo Seletivo Discente poderão ser realizadas **de 05 a 15 de janeiro de 2016**, das 09 horas às 14 horas, na Secretaria do PPGHIV/HV, situada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, 775. Décima Enfermaria. Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. Para proceder à inscrição, os documentos listados na Cláusula 3ª deste Edital, itens 1 a 11, deverão estar acondicionados em envelope, tamanho ofício ou superior, lacrado e com a identificação do nome do candidato e do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS na parte externa do envelope.
- 2- As inscrições também poderão ser realizadas pelos Correios, via SEDEX, em envelope

contendo a documentação exigida e encaminhada para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS, Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, 775. Décima Enfermaria. Tijuca. Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.270-004, com carimbo de postagem até 24h00min de **15 de janeiro de 2016**.

3- Não serão aceitas as inscrições requeridas fora do prazo.

4- A ficha de inscrição (**anexo 1**) deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato com os dados solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Não haverá a necessidade de autenticação de documentos em cartório. Deverá ser apresentado o documento original e uma cópia não autenticada. De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “*art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.*”

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, conforme modelo (**Anexo 1**), preenchida e assinada.
2. Carta de Aceite do Orientador credenciado no Programa (anexo 6). O candidato deverá entrar em contato com o futuro orientador, que após a entrevista poderá conceder a carta de aceite. Só serão aceitas inscrições acompanhadas deste documento. O contato dos professores credenciados no programa está em nosso site: <http://www.unirio.br/ppghivhv>;
3. Cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Graduação em uma das subáreas da grande área saúde, realizado no Brasil e revalidação daquele realizado no exterior.
4. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação.
5. Cópia autenticada da carteira de identidade, ou carteira profissional, ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.
6. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição. Ou nada consta emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
7. Cópia autenticada do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
8. Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe.
9. Duas fotos 3X4 recentes.
10. *Curriculum vitae* segundo a Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>);
11. Pré-projeto de investigação científica com aderência à temática das Pesquisas Institucionais do PPGHIV/HV elaborado conforme modelo constante no **anexo 2**. O Pré-projeto deverá estar em modelo doc ou docx gravado em mídia digital (CD-r ou DVD-r);

CLÁUSULA QUARTA – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em três etapas, desenvolvidas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos e homologação das inscrições:

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado nas cláusulas segunda e terceira. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato, que

deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à ficha de inscrição e ao projeto de investigação científica.

Resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no dia **20 de janeiro de 2016**, na Secretaria do PPGHIV/HV.

Período para recurso

De 20 a 22 de janeiro de 2016.

Divulgação da decisão do recurso

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **25 de janeiro de 2016** na Secretaria do PPGHIV/HV.

SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Avaliação do Pré-Projeto Escrito (pontuação máxima DEZ pontos).

1- Na avaliação do Pré-Projeto Escrito será considerado:

1. Adequação à proposta do Programa ao modelo fornecido;
2. Relevância da proposta de pesquisa;
3. Originalidade da abordagem na área de HIV/AIDS e Hepatites Virais;
4. Qualidade acadêmica;
5. Redação do pré-projeto.

2- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota **igual ou superior a 7,0 (sete)**.

3- O resultado da segunda etapa será divulgado em **17 de fevereiro de 2016** na Secretaria do PPGHIV/HV - UNIRIO.

Período para recurso

De **17 a 22 de fevereiro de 2016.**

Divulgação da decisão do recurso

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **25 de fevereiro de 2016** na Secretaria do PPGHIV/HV.

TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

1- A terceira etapa será composta de duas partes:

1ª) Avaliação de compreensão de língua estrangeira (pontuação máxima DEZ pontos).

Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro.

1. A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro será eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado. O texto fornecido versará sobre qualquer tema relacionado à infecção pelo HIV/AIDS e/ou Hepatites Virais.

2. A prova avalia a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário.
3. A duração da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro será de 2 (duas) horas.
4. A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro será realizada no **dia 02 de março de 2016**, às **09 horas**, no Anfiteatro da Décima Enfermaria do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, 775. Tijuca. Rio de Janeiro- RJ, CEP 20.270-004

2ª) Avaliação do *curriculum vitae* (pontuação máxima de DEZ pontos)

Durante a análise do *curriculum vitae*, a Comissão Examinadora avaliará o candidato a partir dos critérios estabelecidos no **anexo 3**.

A nota da Terceira Etapa será obtida pela média aritmética das notas das duas partes. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter média **igual ou superior a 7,0 (sete)**.

O resultado da Terceira Etapa será divulgado em **16 de março de 2016** na Secretaria do PPGHIV/HV

Período para recurso

De **16 a 21 de março de 2016**.

Divulgação da decisão do recurso

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **24 de março de 2016** na Secretaria do PPGHIV/HV.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Da Aprovação:

Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos (que não forem reprovados em alguma etapa) e cuja média aritmética da segunda e terceira etapas for **igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Estarão aptos para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas neste edital, desde que dentro do quantitativo disponibilizado pelo professor orientador que concedeu o aceite (anexo 6).

A lista com os candidatos aprovados e classificados será divulgada em **31 de março de 2016**, na secretaria do PPGHIV/HV.

Do Desempate:

No caso de empate em qualquer etapa do processo seletivo, o critério de desempate será, primeiro, a idade, ficando melhor classificado o candidato com idade mais elevada e, segundo, a nota da segunda etapa (avaliação do pré-projeto).

Prazo para recurso

De **31 de março a 04 de abril de 2016**. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGHIV/HV – UNIRIO.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **07 de abril de 2016**, na Secretaria do PPGHIV/HV.

Divulgação do resultado final

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **07 de abril de 2016**, na secretaria do PPGHIV/HV.

CLÁUSULA SEXTA – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	09/12/2015
Inscrições	05/01/2016 a 15/01/2016
1a etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação Resultado 1ª Etapa	20/01/2016
Período para Encaminhamento de Recursos	20/01/2016 a 22/01/2016
Divulgação da Decisão dos Recursos	25/01/2016
2a etapa – Eliminatória – Avaliação do Pré-projeto	
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	17/02/2016
Período para Encaminhamento de Recursos	17 a 22/01/2016
Divulgação da Decisão dos Recursos	25/02/2016
3a etapa – Eliminatória Prova composta de duas partes: compreensão de língua estrangeira e de língua portuguesa para estrangeiros; análise do <i>Curriculum vitae</i>	
Prova de Língua Estrangeira	02/03/2016 – Local: Anfiteatro Vieira Romeiro – HUGG 9h – Inglês
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	16/03/2016
Período para Encaminhamento de Recursos	16/03/2016 a 21/03/2016
Divulgação da decisão dos recursos	24/03/2016
Classificação Final	
Aprovação e Classificação Final	31/03/2016
Período para Encaminhamento de Recursos	31/03/2016 a 04/04/2016
Divulgação da Decisão dos Recursos	07/04/2016
RESULTADO FINAL	07/04/2016
Período para Matrícula no Curso	11/04/2016 a 13/04/2016
Início das aulas	13/04/2016

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MATRÍCULA

A matrícula dos alunos aprovados e classificados será realizada no período de **11 a 13 de abril**

de 2016.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 2 (dois) meses, a partir do último dia do período de matrícula.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Serão oferecidas 41 vagas para os candidatos classificados, em ordem decrescente, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete) e esteja dentro do limite de vagas disponibilizadas pelo professor orientador que concedeu o aceite (anexo 6).
- 2- Não será divulgado resultado parcial ou final ou de recurso por telefone;
- 3- Para atender ao presente edital, o horário de funcionamento da secretaria do PPGHIV/HV é das 09:00h às 14:00h;
- 4- Os currículos serão devolvidos pela Secretaria do Curso somente aos candidatos não aprovados, em até 120 (cento e vinte) dias após a homologação do processo seletivo. Após esse prazo os currículos não recolhidos pelos candidatos serão descartados;
- 5- As cópias dos documentos dos candidatos aprovados e classificados não serão devolvidas;
- 6- Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente por escrito os apoios necessários para a realização das provas;
- 7- Os novos MESTRANDOS serão distribuídos pelas Linhas de Pesquisa do Programa, buscando-se a compatibilização entre o pré-projeto apresentado, a adequação à linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas por orientador;
- 8- As composições da Comissão Examinadora e da Comissão de Avaliação de Recursos encontram-se no Anexo 7 e 8 respectivamente;
- 9- Os docentes que constituírem a Comissão de Avaliação dos Recursos não participarão da Comissão Examinadora;
- 10- A Comissão Examinadora tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio;
- 11- Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **09 de dezembro de 2015** e poderá ser obtido nos endereços eletrônicos da UNIRIO (www.unirio.br e <http://www2.unirio.br/unirio/propg> e <http://www.unirio.br/ppghivhv>) e um resumo publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Fernando Raphael de Almeida Ferry
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Infecção pelo HIV/AIDS e Hepatites Virais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO – MESTRADO

Linha de pesquisa		Inscrição nº.
Título do Pré-Projeto		
Área do Projeto	() Medicina () Biomedicina () Reabilitação () Odontologia	

1. Dados Pessoais:

Nome							Foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço Residencial					Bairro		
Cidade			Estado			Cep	
Telefone			E-Mail				
Celular			Outro Telefone				

2. Dados Acadêmicos:

	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término
Graduação			

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital.

Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 2016.

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 2

O pré-projeto deverá ser apresentado, digitado em fonte Arial, folha A4, corpo 12 (doze), com espaço 1,5 (um e meio) e com, no máximo, 15 (quinze) laudas.

MODELO DE PRÉ-PROJETO

1. **FOLHA DE ROSTO:** na qual deverão estar indicados: título do pré-projeto; nome do(s) autor(es), linha de pesquisa (Infecção HIV/AIDS ou Hepatites Virais).
2. **INTRODUÇÃO/PROBLEMATIZAÇÃO:** constituída da apresentação do tema a ser estudado;
3. **OBJETIVOS:** do projeto, formulados em itens, introduzidos por verbos no infinitivo ou por substantivo;
4. **JUSTIFICATIVA:** que identifique a relevância da pesquisa, apontando as relações que ela pretende estabelecer com a área de concentração pretendida;
5. **METODOLOGIA:** constituída por texto que identifique os procedimentos, materiais e fontes de consulta a serem utilizados e descrição das etapas em que a pesquisa pretende ser desenvolvida;
6. **CRONOGRAMA:** formulado de modo a permitir uma visão dos tempos de execução do projeto.
7. **BIBLIOGRAFIA:** mínima de 10 (dez) títulos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

1. Titulação (máximo de 300 pontos)

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
1.1- Graduação em Medicina	130		
1.2- Graduação em outras áreas	130		
1.3- Especialização ou Residência	150		
1.4- Extensão, atualização e outros	70		
SUBTOTAL (1 - Titulação)			

2. Publicações (máximo de 500 pontos)

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
2.1- Artigo original publicado em periódico especializado (circulação internacional ou nacional)	130		
2.2- Artigo publicado em periódico de circulação restrita ou institucional (internacional ou nacional)	80		
2.3- Artigo publicado em periódico de divulgação (internacional ou nacional)	30		
2.4- Livro resultante de pesquisa / livro didático	120		
2.5- Tese/dissertação defendida	60		
2.6- Capítulo de livro / resenha de livro	50		
2.7- Trabalho completo publicado em anais de congresso	100		
2.8- Prefácio, editorial, verbete, edição e publicação de entrevista, resumo em caderno de resumos	30		
2.9- Criação/organização/coordenação de página virtual	30		
SUBTOTAL (2 - Publicações)			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas (máximo de 200 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
3.1- Conferência / palestra	50		
3.2- Comunicação oral ou participação em mesa-redonda em evento nacional / internacional	40		
3.3- Apresentação de pôster ou painel.	20		
3.4- Participação em congressos, workshop, etc. (como ouvinte)	50		
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)			

Resultado Geral da Avaliação

SUBTOTAL (1 - Titulação)	
SUBTOTAL (2 - Publicação)	
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)	
TOTAL GERAL	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 4 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Bartlett, JG; Gallant JE; Pham PA. 2010. Medical Management of HIV Infection. Knowledge Source Solutions. www.mmhiv.org.
2. Dolin R, Mansur H, et al. 2008. Aids Therapy, Churchill Livingstone Elsevier.
3. Fauci AS, Braunwald E. 2009. Harrison Medicina Interna. Capítulo 182: Doença causada pelo Vírus da Imunodeficiência Humana: Aids e distúrbios correlatos, pg. 1137. Editora Mc Graw Hill Interamericana do Brasil. RJ.
4. Goldman L, Ausiello D. 2009. Cecil Medicina. Seção XIII: Doenças do Fígado – Hepatites Virais, pg. 1265. Seção XXIV: Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência adquirida, pg.2951. XXIII Edição. Elsevier Editora Ltda.
5. Golin V, Sprovieri SRS. 2008. Condutas em Urgências e Emergências para o Clínico. Capítulo XIX: Emergências no paciente com SIDA, pg. 1107. Atheneu. RJ.
6. Oliveira, CAB. 2005. Atlas de Patologia da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids/HIV). Editora Atheneu.
7. Mauss S, Berg T. 2012. Hepatology -A Clinical Textbook In: www.flyingpublisher.com/9002 (download gratuito).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 5 – Ementas das Linhas de Pesquisa

Linha 1: AIDS

A AIDS como doença recente, complexa, dinâmica e em constante evolução, permite o estudo de aspectos da sua história natural, epidemiologia, fatores psicossociais, clínicos, laboratoriais e farmacológicos, entre outras. Esta linha comporta projetos de pesquisas inovadoras voltadas para a atenção, cuidado e manejo de pacientes em geral e para grupos específicos, como crianças, adolescentes, gestantes e idosos. Atua também na área da co-infecção HIV/Hepatites Virais, assistência psiquiátrica e psicológica, Centro de Testagem Anônima e Aconselhamento, doenças sexualmente transmissíveis, doenças neurológicas, terapêutica na AIDS, manejo dos pacientes multirresistentes, assistência farmacêutica na AIDS. O estudo da AIDS visa o desenvolvimento de projetos de pesquisa ligados à intervenção profissional relacionadas com o cuidado, a atenção e ao acompanhamento clínico-laboratorial, favorecendo um ambiente de criação, inovação e de novas abordagens terapêuticas.

Linha 2: HEPATITES VIRAIS

As Hepatites Virais como doenças recentes, complexas, dinâmicas e em constante evolução — permitem o estudo de aspectos de sua história natural, epidemiologia, fatores psicossociais, clínicos, laboratoriais e farmacológicos, entre outros. Esta linha comporta projetos de pesquisa e de intervenção profissional que favoreçam um ambiente de criação, de inovação e de novas abordagens terapêuticas voltados para a atenção, o cuidado e o manejo de pacientes em geral e para grupos específicos, como adolescentes, gestantes e idosos. Atua também na área da co-infecção HIV/Hepatites Virais, diagnóstico, tratamento e aconselhamento, cirrose hepática, manifestações extra-hepáticas das hepatites virais, tumores hepáticos e terapêutica com novas drogas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 6 – Distribuição das Vagas de acordo com a orientação – Turma 2016

Docente	Vagas				Área de Atuação
	Ampla	Cotas		Total	
Negros		Def.			
Viviane Marques S. Neves	1	1		2	Fonoaudiologia
Luiz Arthur Calheiros Leite	1	1		2	Biomedicina
Vivian Pinto de Almeida	2			2	Fisioterapia
Marzia Puccioni Sohler	1	1		2	Medicina
Luiz Claudio Pereira Ribeiro	1	1		2	Farmácia
Adilson José de Almeida	1	1		2	Medicina
Yara Lucia Mendes Furtado de Melo	1			1	Medicina
Norma de Paula Motta Rubini	1			1	Medicina
Glória Regina Mesquita da Silveira	1			1	Nutrição
Eduardo Alexander Júlio César Fonseca	1			1	Medicina
Daniel Aragão Machado	1			1	Enfermagem
Walter de Araújo Eyer Silva	2			2	Medicina
Fernando Raphael de Almeida Ferry	1	1		2	Medicina
Dário José Hart Pontes Signorini	1		1	2	Medicina
Guilherme Almeida Rosa da Silva	1			1	Medicina
Marcia Lyrio Sindorf	2			2	Medicina
Alessandra Mendonça de Almeida Maciel	1	1		2	Medicina
Ivete Auto Espíndola Pereira	1			1	Medicina
Fabiana Assumpção de Souza	1		1	2	Enfermagem
Mônica Simões Israel	2			2	Odontologia
Jorge Francisco da Cunha Pinto	1			1	Medicina
Max Kopti Fakoury	1			1	Medicina
Fernando Samuel Sion	2			2	Medicina
Arthur Fernandes Cortez	2			2	Medicina
Antônio Macedo D’Acri	2			2	Medicina
Total	32	7	2	41	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

Anexo 7 – Comissão de Seleção de Alunos do Processo Seletivo 2016:

Prof. Dário José Hart Pontes Signorini
Presidente da Comissão de Seleção de Alunos

Prof. Adilson José de Almeida
Membro da Comissão de Seleção de Alunos

Prof.^a Viviane Marques da Silva Neves
Membro da Comissão de Seleção de Alunos

Anexo 8 – Comissão de Avaliação de Recursos do Processo Seletivo 2016:

Prof. Jorge Francisco da Cunha Pinto
Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos

Prof. Jairo Dias Barreira
Membro da Comissão de Avaliação de Recursos

Prof. Daniel Aragão Machado
Membro da Comissão de Avaliação de Recursos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

Anexo 9 – Quadro de Disciplinas/Estrutura Curricular:

Semestre	Código	Disciplina	Créditos	Tipo
1ª Semestre	21P9F11	Seminários Avançados em Aids	2	Obrigatória
	21P9F05	Seminários Avançados em Hepatites Virais	2	Obrigatória
	21P9F20	Seminários de Pesquisa	1	Obrigatória
	21P9F02	Treinamento Prático em Serviço	6	Obrigatória
	21P9F17	Doenças Infecciosas Associadas à Infecção HIV/Aids	4	Eletiva/Obrigatória
	21P9F18	Seminários de Elaboração de Trabalho Final I	2	Obrigatória
2ª Semestre	21P9F03	Metodologia da Pesquisa e Bioestatística	2	Obrigatória
	21P9F04	Laboratório de Pesquisa em AIDS e Hepatites Virais	1	Obrigatória
	21P9F10	Imuno-virologia Básica e Imunopatologia da Infecção HIV	6	Eletiva/Obrigatória
	21P9F06	Seminário de Elaboração de Trabalho Final II	2	Obrigatória
3ª Semestre	21P9F07	Seminários de Elaboração de Trabalho Final III	3	Obrigatória
4ª Semestre	21P9F08	Seminários de Elaboração de Trabalho Final IV	3	Obrigatória